



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 307/2014

“Dispõe sobre homenagens em comemoração ao Cinquentenário do Município”

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Ficam criadas as seguintes homenagens em alusão aos 50 anos de emancipação político-administrativa do Município de Bela Vista de Minas.

I - aos primeiros Vereadores do Município;

II - 1º Prefeito intendente nomeado pelo Governo de Minas – Senhor José Lage Guerra; de 29/04/64 a 05/12/65;

III – Prefeito eleito pelo povo Senhor Geraldo Elias Bueno; governou 06/12/65 a 31/01/67.

§ 1º – A homenagem de que trata o caput deste Artigo refere-se a uma placa com uma mensagem gravada, a ser entregue a cada homenageado, por ocasião do Cinquentenário do Município.

§ 2º – Na falta do homenageado a ser contemplado (por falecimento, doença, viagem ou outro motivo de ordem pessoal), um parente próximo do agraciado poderá receber a placa em nome do homenageado titular.

Artigo 2º – Fica a Câmara Municipal autorizada a contrair as despesas inevitáveis e que se fizerem necessárias para a realização da referida solenidade, em conformidade com a legalidade e capacidade orçamentária do Legislativo.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2014

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário